



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 04, de 28 de vinte e oito de maio de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior referente ao 1º quadrimestre do ano de
2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião
ordinária realizada em 28 de maio de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela
Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei
Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei
Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de
28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa
mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90,
Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024.

Lupionópolis, 28 de maio de 2024.

TATIANE CAMPOS BUENO
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

EUDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde